



DECRETO Nº 9.177, DE 23 DE JANEIRO DE 2014.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o artigo 3º, da Lei nº 6.933, de 18 de dezembro de 2013,

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto um crédito suplementar no montante no valor de R\$ 874.150,82 (oitocentos e setenta e quatro mil, cento e cinquenta reais e oitenta e dois centavos) para reforço das dotações:

08.01.26.782.0034.1021
APLICAÇÃO REC. FUNDO ESPECIAL-UNIÃO
4.4.90.51.00.00.00.00 2801.00000-FUNDO ESPECIAL - LEI 7525/86
OBRAS E INSTALACOES.....R\$ 87.884,88

08.01.26.782.0034.1115
EXECUÇÃO DE OBRAS COM RECURSOS DA CIDE
4.4.90.51.00.00.00.00 2903.00000-CIDE-
OBRAS E INSTALACOES.....R\$ 7.130,03

12.02.10.301.0022.2084
PACS - AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ESTADO
3.3.90.92.00.00.00.00 4080.00000-PACS
DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES.....R\$ 101.650,00

12.03.10.301.0022.2094
PISO DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB FIXO
3.3.90.36.00.00.00.00 4510.00000-PAB FIXO
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PES FISICA.....R\$ 20.000,00

12.03.10.301.0027.1117
CONSTRUÇÃO UBS-FAXINAL - UNIÃO
4.4.90.51.00.00.00.00 4935.00000- UNIDADES BASICAS DE SAUDE
OBRAS E INSTALACOES.....R\$ 82.934,29

12.03.10.301.0027.1118
CONSTRUÇÃO UBS CRISTAL HARMONIA - UNIÃO
4.4.90.51.00.00.00.00 4935.00000- UNIDADES BASICAS DE SAUDE
OBRAS E INSTALACOES.....R\$ 82.934,29



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

12.03.10.301.0027.1119	CONSTRUÇÃO UBS ARROIO GRANDE- UNIÃO	
4.4.90.51.00.00.00.00	4935.00000- UNIDADES BASICAS DE SAUDE	
OBRAS E INSTALACOES.....R\$		104.074,40
12.03.10.301.0027.1120	CONSTRUÇÃO UBS COHAB-UNIVERSITÁRIO-RENASCENÇA -UNIÃO	
4.4.90.51.00.00.00.00	4935.00000-. UNIDADES BASICAS DE SAUDE	
OBRAS E INSTALACOES.....R\$		82.934,29
12.03.10.301.0027.1121	CONSTRUÇÃO UBS RIO PARDINHO - UNIÃO	
4.4.90.51.00.00.00.00	4935.00000- UNIDADES BASICAS DE SAUDE	
OBRAS E INSTALACOES.....R\$		82.934,29
12.03.10.301.0027.1123	AMPLIAÇÃO UBS BOA VISTA - UNIÃO	
4.4.90.51.00.00.00.00	4935.00000- UNIDADES BASICAS DE SAUDE	
OBRAS E INSTALACOES.....R\$		15.320,91
12.03.10.301.0027.1124	AMPLIAÇÃO UBS AVENIDA -UNIÃO	
4.4.90.51.00.00.00.00	4935.00000- UNIDADES BASICAS DE SAUDE	
OBRAS E INSTALACOES.....R\$		22.044,58
12.03.10.301.0027.1125	AMPLIAÇÃO UBS VERENA	
4.4.90.51.00.00.00.00	4935.00000- UNIDADES BASICAS DE SAUDE	
OBRAS E INSTALACOES.....R\$		1.747,00
12.03.10.305.0024.2114	TETO FINANCEIRO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - UNIÃO	
3.1.90.11.00.00.00.00	4710.00000-TETO FINANCEIRO DA VIGILANCIA	
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PES CIVIL.....R\$		150.000,00
12.03.10.305.0024.2114	TETO FINANCEIRO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - UNIÃO	
3.3.90.39.00.00.00.00	4710.00000-TETO FINANCEIRO DA VIGILANCIA	
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PES JURIDICA....R\$		20.561,86
12.03.10.305.0024.2115	CAMPANHAS DE VACINAÇÃO - UNIÃO	
4.4.90.52.00.00.00.00	4730.00000-CAMPANHAS DE VACINACAO	
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$		12.000,00
TOTAL.....R\$		874.150,82

Art.2º Servirá de recurso para a abertura dos créditos no artigo 1º, o Superávit financeiro existente em 31 de dezembro de 2013 no recurso vinculado 2801 no montante de R\$ 87.884,88; o superávit financeiro existente em 31 de dezembro de 2013 no recurso vinculado 2903 no montante de R\$ 7.130,03; o superávit financeiro existente em 31 de dezembro de 2013 no montante de R\$ 101.650,00 no recurso vinculado 4080; o superávit financeiro existente em 31 de dezembro de 2013 no recurso vinculado 4710 no montante de R\$ 170.561,86; parte do superávit financeiro existente em 31 de dezembro de 2013 no recurso




Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

vinculado 4510 no montante de R\$ 20.000,00; parte do superávit financeiro existente em 31 de dezembro de 2013 no recurso vinculado 4730 no montante de R\$ 12.000,00; parte do superávit financeiro existente em 31 de dezembro de 2013 no recurso vinculado 4935 no montante de R\$ 474.924,05.

TOTAL.....R\$ 874.150,82

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, em 23 de janeiro de 2014.



Telmo José Kirst
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se.


Edemilson Cunha Severo
Secretário Municipal de Administração e Comunicação Social